LEI Nº 3.048/92

DÁ DENOMINAÇÃO À AVENIDA IV (QUATRO) DO BAIRRO PAULO VI DE RUA "EXPEDICIONÁRIO' JOSÉ DO NASCIMENTO CAMPOS".

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "AVENIDA EXPEDICIONÁRIO JOSÉ DO NASCIMENTO CAMPOS", a Avenida IV (quatro) do Bairro Paulo VI.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 10 DE JANEIRO DE 1992.

Prefeitura Municipal Cons. Lafaiete

DR. ARNALDO FRANCISCO PENNA
Prefeito Municipal